INDICAÇÃO Nº 47/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na via que liga as localidades de São Cristóvão e Linha Guavirá, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança dos usuários e o escoamento da produção agrícola.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de pavimentação asfáltica na via que interliga as localidades de São Cristóvão e Linha Guavirá.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e produtores rurais das referidas localidades, tendo em vista que a via de ligação entre São Cristóvão e Linha Guavirá apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando transtornos no deslocamento diário da população, no transporte escolar e no escoamento da produção agrícola.

A pavimentação asfáltica da via de ligação proporcionará melhores condições de circulação, maior segurança aos usuários, redução de custos com manutenção de veículos, valorização das propriedades rurais e fortalecimento da economia local, além de contribuir para a integração entre as comunidades do interior do município.

Ressalta-se que o investimento em infraestrutura viária rural promove dignidade às famílias do campo, assegura mobilidade eficiente e fortalece o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA